



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.025 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0044.1.062 - CONSTRUIR E REFORMAR CASAS PARA FAMÍLIAS
ATINGIDAS POR CHUVAS DE GRANIZO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$ 300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de abril de 2008.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 04 de 08

“Somar para Desenvolver”